



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 6/2025**

**Termo Aditivo 1 ao Contrato 6/2025, de 02 de outubro de 2025, por substituição de gestor de contrato.**

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, as partes já qualificadas no instrumento de contrato original, amparadas no Art. 142 da Lei Federal 14.133/2021 e posteriores alterações, sendo a CONTRATADA representada por JOSÉ JAIME ALVES MASSIRER, e CONSIDERANDO o Termo de Posse 1/2026, celebram o Termo Aditivo 1 ao Contrato 6/2025, de 02 de outubro de 2025, por substituição de gestor de contrato, alterando, por conseguinte, a redação do item 6.2 da Cláusula Sexta, que passa a ser a seguinte:

**CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO**

**6.2. O recebimento dos serviços será efetuado pelo Gestor – Ver. Alexandre Neu e pela Fiscal do Contrato, na forma prevista nas Letras “a” e “b” do Inciso I do Artigo 140 da Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações.**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Agudo, 12 de janeiro de 2025.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO  
Ver. Alexandre Neu – Presidente

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_  
SRP-PONTO E ACESSO  
José Jaime Alves Massirer

**TESTEMUNHAS:**

Sra. Vânia Daniela Kiefer  
Testemunha e Fiscal do Contrato

Daniela Massirer Silva  
Testemunha